

FICÇÃO  
DOCUMENTÁRIO  
ANIMAÇÃO

ENTREGA DE  
TRABALHOS:  
29 ABRIL 2019

CASTRO VERDE  
**100 CENAS**  
9º FESTIVAL DE CINEMA E AUDIOVISUAL



REGULAMENTO

**6 - 11 MAIO**  
**100CENAS.PT**

ORGANIZAÇÃO:



AGRUPAMENTO  
Escolas de Castro Verde



COLABORAÇÃO:



# REGULAMENTO 100 CENAS 2019

O **Festival 100Cenas**, uma organização do Agrupamento de Escolas de Castro Verde conhece, este ano, a sua IX edição, a decorrer de **6 a 11 de maio**.

## 1. OBJETIVOS

- **Promover** a troca de experiências entre Escolas Básicas, Secundárias e Profissionais no domínio do cinema;
- **Estimular** a criatividade e a imaginação de alunos e professores;
- **Dar visibilidade** aos trabalhos inovadores realizados nas escolas;
- **Contribuir** para a formação estético-cultural dos jovens através da experiência artística e lúdica do cinema.

O IX Festival 100Cenas compreende uma **secção competitiva** e uma **secção não competitiva**.

## 2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

- 2.1. Serão admitidas para seleção obras produzidas por alunos e professores, após **Janeiro de 2017**, que se integrem nas categorias do **ponto 3.** deste regulamento.
- 2.2. A duração deverá ser igual ou inferior a **20 minutos**.
- 2.3. Todas as obras deverão ser originais. O(s) autor(es) garante(m) a sua autoria e assume(m) toda a responsabilidade decorrente da reclamação de terceiros.
- 2.4. Imagens, sons e textos que não sejam da autoria dos participantes devem ser indicados, constando na ficha técnica o nome do(s) autor(es) utilizados.
- 2.5. O **júri do festival** pode decidir, em circunstâncias excepcionais, seleccionar filmes que não cumpram estas condições.

## 3. SECÇÕES DO FESTIVAL

- 3.1. Secção Competitiva.

**Animação**  
**Documentário**  
**Ficção**

- 3.2. Secção Não Competitiva.

Nesta secção a organização programará mostras de trabalhos de escolas.

## 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição de obras processa-se mediante o preenchimento da **Ficha de Inscrição** criada para o efeito e disponível no website: **www.100cenas.pt**
- 4.2. A inscrição no 100Cenas é **gratuita e não condicionada**.
- 4.3. Até ao dia **29 de abril** deverá chegar, por correio ou por mail (**100cenas@gmail.com**), ao secretariado do Festival a seguinte documentação:
  - a) O filme em formato **mov, avi, mp4 ou H264**;
  - b) **Duas** fotografias do filme em **JPEG - 300 dpi**;
  - c) A ficha técnica (**disponível on-line**);
  - d) A sinopse do produto (**até 75 palavras**).
- 4.4. Toda a documentação deverá ser enviada para a morada abaixo indicada ou para o mail **100cenas@gmail.com**.

**SECRETARIADO DO FESTIVAL 100CENAS**  
**ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASTRO VERDE**  
**Rua José Gomes Ferreira 7780 – 102 Castro Verde**

## 5. SELEÇÃO A CONCURSO

A comissão organizadora procede à **seleção das obras a concurso** e informa a sua decisão aos concorrentes com obras seleccionadas. O resultado da seleção estará disponível a **3 de maio** no site (**www.100cenas.pt**).

## 6. PRÉMIOS

- 6.1. O Júri do Festival – constituído por profissionais convidados pela organização – atribuirá prémios no valor de **250€** às três categorias:  
**Melhor Animação**  
**Melhor Documentário**  
**Melhor Ficção**
- 6.2. Será ainda atribuído o prémio - “**Aplauso**” - no valor de **150€** cada.
- 6.3. O júri, se assim o entender, poderá conceder **menções honrosas** a cada uma das categorias.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O envio dos trabalhos será da responsabilidade dos concorrentes.
- 7.2. Não serão devolvidas aos autores as obras inscritas para selecção, passando estas a fazer parte do espólio do Centro de Recursos / Biblioteca Escolar e, comprometendo-se a organização a não os utilizar com fins comerciais.
- 7.3. A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade da organização do Festival 100Cenas, que decide segundo regras de equidade e bom senso.